



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREV DUAS BARRAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS**

**PORTARIA PREVDB Nº 027/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, voluntariamente por idade** a senhora **MARLENE DAS GRAÇAS WERNECH VIEIRA** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de Educação**, na função de **auxiliar de serviços gerais** sob a matrícula 745, referência salarial **quadro I anexo I da Lei Municipal nº 1.204/15 c/c Lei Municipal nº 1.243/2017**, admitida através de concurso público, com fundamentos no **artigo 40 § 1º inciso III alínea 'b' da CRFB/88 c/c artigo 1º e § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais – média aritmética**, (cf. processo administrativo nº 081-A/2017).

**Fixação de Proventos**

<b>Proventos (parcela única)</b>	<b>R\$ 937,00</b>
----------------------------------	-------------------

(novecentos e trinta e sete reais)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Duas Barras, 09 de novembro de 2017.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**  
Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

**PUBLICADO**

**Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ**

Edição: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_